



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 183/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.974/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro, denominada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação de empresa para execução de obras civis e demais serviços e materiais necessários para adequação nas instalações de sistemas de prevenção e combate a incêndio para obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiro – AVCB, nas Escolas Municipais Anardina Francisca da Costa, Capitão Manoel Machado Homem, Professora Rachel Ribeiro Rezende, Creche Ediléia Monteiro Costa Betsa e o Prédio Público de tombamento histórico (Antiga Escola Cônego José Eugênio de Faria), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 02 de março de 2025 a 01 de julho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 28 de fevereiro de 2025.

Pela CONTRATANTE
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro
JHM ENGENHARIA LTDA